



## **Edital Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Escola Estadual Henrique Dumont Villares, localizada na Av. Presidente Altino, 1131- Jaguaré – São Paulo – SP, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

### **II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) entregar currículo acadêmico e da experiência profissional;
- d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- e) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- f) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
  - 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
  - 2) ter, no mínimo, 3(três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
  - 3) anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

### **III - Plano de Gestão Pedagógica:**

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.



#### **IV - Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

#### **V - Documentos:**

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte informação:

Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

#### **VI - Das inscrições:**

Local: Escola Henrique Dumont Villares

Período: 19/12/2024 a 20/12/2024

Horário: 9:00 às 18:00

#### **VII - Das entrevistas:**

Local: Escola Henrique Dumont Villares

Período: 23/12/2024

Horário: 9:00 às 18:00

#### **VIII - Disposições finais:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, a de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.




Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – Campos Elíseos - São Paulo - SP – CEP: 01206-001  
Telefones: (011) 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
**E-mail: [decto@educacao.sp.gov.br](mailto:decto@educacao.sp.gov.br)**



- e) As vagas destinam-se para atendimento ao Período da Tarde sendo disponibilizado 01 vaga de CGP de 40 Horas semanais.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

  
Gislaine de Almeida Carmo  
RG: 23.424.258-9  
Diretor de Escola